



27756866



08084.000795/2018-12

Boletim de Serviço em 07/05/2024
D.O.U. de 06/05/2024, seção 3, página 72



Ministério da Justiça e Segurança Pública
Secretaria-Executiva
Subsecretaria de Administração
Coordenação-Geral de Licitações e Contratos

TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 44/2020

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 44/2020, QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO - REPRESENTADA PELO MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, POR INTERMÉDIO DA COORDENAÇÃO-GERAL DE GESTÃO DOCUMENTAL E SERVIÇOS GERAIS E DA COORDENAÇÃO-GERAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS - E A ASSOCIAÇÃO DE CENTRO DE TREINAMENTO DE EDUCAÇÃO FÍSICA ESPECIAL - CETEFE.

PROCESSO nº 08084.000795/2018-12

A União, representada pelo **MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA**, com sede à Esplanada dos Ministérios, CEP 70064-900, Brasília/DF, inscrito no CNPJ 00.394.494/0013-70, neste ato representada pelo Coordenador-Geral de Gestão Documental e Serviços Gerais, **Senhor LEOZILIO FERREIRA FRANCA**, designado pela Portaria nº 360 de 07 de março de 2024, publicada no DOU em 12 de março de 2024 e pela Coordenadora-Geral de Licitações e Contratos, **Senhora ANA PAULA DE OLIVEIRA SILVA**, nomeada pela Portaria nº 180, de 09 de fevereiro de 2024, publicada no D.O.U. de 14 de fevereiro de 2024 e com delegação de competência fixada pela Portaria SAA nº 76, de 25 de novembro de 2021, publicada no D.O.U. de 29 de novembro de 2021, doravante denominada **CONTRATANTE** e a **ASSOCIAÇÃO DE CENTRO DE TREINAMENTO DE EDUCAÇÃO FÍSICA ESPECIAL - CETEFE**, inscrita no CNPJ 26.444.653/0001-53, estabelecida no SAIS Área 2A - Ed. Enap - Ginásio, sala G4 - Setor Policial Sul, Brasília/DF, CEP 70610-900, neste ato representada pelo Presidente **Senhor DIOGO RODRIGUES DE SOUSA SANTOS**, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o Termo Aditivo ao **Contrato nº 44/2020**, constante do Processo nº 08084.000795/2018-12, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei n. 8.666/93 e Cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do período de vigência do Contrato nº 44/2020, cujo objeto é a prestação de serviços especializados referentes à higienização, indexação e gestão arquivística e documental do acervo de documentos do Ministério da Justiça e Segurança Pública, por meio de associação de pessoas portadoras de deficiência, compreendendo o fornecimento de mão-de-obra e equipamentos de proteção individual - EPI adequados/necessários à execução dos trabalhos, para suprir as necessidades do Ministério da Justiça e Segurança Pública – MJSP, por mais 2 (dois) meses, a contar de **5 de maio de 2024 a 4 de julho de 2024**, com fundamento no art. 57, inciso II, da Lei n.º 8.666/93, **ou até a conclusão de nova contratação com mesmo objeto.**

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO

2.1. O valor atualizado do Contrato é de **R\$ 2.167.897,76** (dois milhões, cento e sessenta e sete mil oitocentos e noventa e sete reais e setenta e seis centavos), para o período de 12 (doze) meses.

2.2. O valor para a prorrogação é de **R\$ 361.316,29** (trezentos e sessenta e um mil trezentos e dezesseis reais e vinte e nove centavos), correspondente ao período de **5 de maio de 2024 a 4 de julho de 2024**.

3. **CLÁUSULA TERCEIRA– DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

3.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para os exercícios de 2024, na classificação abaixo:

3.1.1. Unidade Gestora nº 200005 – Coordenação-Geral de Licitação e Contratos.

3.1.2. Natureza de Despesa 339037

3.1.3. PI GL99ORCLAS

3.1.4. Unidade Orçamentária 30101

3.1.5. Fonte de Recursos 1000

3.1.6. PTRES 172205

3.1.7. Declaração de Disponibilidade Orçamentária 17 ([27121262](#)) e Nota de Empenho 2024NE000058 ([26912179](#))

4. **CLÁUSULA QUARTA – DA GARANTIA**

4.1. Em decorrência deste Termo Aditivo, a garantia financeira deverá ser atualizada em conformidade com o artigo 56, parágrafo segundo da Lei 8.666/93 e com a Cláusula Sétima - *GARANTIA DE EXECUÇÃO* do Contrato nº 44/2020.

4.2. A garantia somente será liberada mediante a comprovação de que a empresa pagou todas as verbas rescisórias trabalhistas decorrentes da contratação. Caso esse pagamento não ocorra até o fim do segundo mês após o encerramento da vigência contratual, a garantia será utilizada para o pagamento dessas verbas trabalhistas, conforme estabelecido na alínea “c” do subitem 1.2 do Anexo VII - B e alínea “j” do subitem 3.1 do Anexo VII-F da IN SLTI/MPOG nº 5/2017.

5. **CLÁUSULA QUINTA - DA REPACTUAÇÃO**

5.1. Fica resguardado o direito da **CONTRATADA** em pleitear repactuação deste Contrato, conforme condições previstas na Cláusula Sexta do Contrato.

6. **CLÁUSULA SEXTA - DA RATIFICAÇÃO**

6.1. As demais Cláusulas do Contrato nº 44/2020 permanecem inalteradas e são pelo presente Termo Aditivo ratificadas.

7. **CLÁUSULA SÉTIMA – DA PUBLICAÇÃO**

7.1. A **CONTRATANTE** providenciará a publicação deste Termo Aditivo, por extrato, no Diário Oficial da União, conforme determina o parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/93.

E, por estarem assim justas e acertadas, lavrou-se o presente Termo Aditivo, para um só efeito, o qual depois de lido e achado conforme, as partes se obrigam a cumpri-lo.

ANA PAULA DE OLIVEIRA SILVA
Coordenadora-Geral de Licitações e Contratos
Ministério da Justiça e Segurança Pública

LEOZILIO FERREIRA FRANCA
Coordenadora-Geral de Gestão Documental e Serviços Gerais
Ministério da Justiça e Segurança Pública

DIOGO RODRIGUES DE SOUSA SANTOS
Representante da Empresa
Contratada



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula de Oliveira Silva, Coordenador(a)-Geral de Licitações e Contratos**, em 02/05/2024, às 16:01, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **LEOZILIO FERREIRA FRANÇA, Coordenador(a)-Geral de Gestão Documental e Serviços Gerais**, em 02/05/2024, às 18:02, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **DIOGO RODRIGUES DE SOUSA SANTOS, Usuário Externo**, em 03/05/2024, às 09:23, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.autentica.mj.gov.br> informando o código verificador **27756866** e o código CRC **0A91DD0F**

O trâmite deste documento pode ser acompanhado pelo site <http://www.justica.gov.br/acesso-a-sistemas/protocolo> e tem validade de prova de registro de protocolo no Ministério da Justiça e Segurança Pública.

Referência: Processo nº 08084.000795/2018-12

SEI nº 27756866

Criado por [ana.mota](#), versão 3 por [ana.mota](#) em 02/05/2024 15:34:22.